



Importância da contabilidade ambiental na formação do profissional de Ciências Contábeis

Luiz Henrique Toledo Gonçalves
Universidade Federal de Goiás (UFG)
luizhenrique1900@hotmail.com

Johnny Jorge de Oliveira
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Doutorando na Universidade Católica de Santa Fé (UCFS)
johnnyjorge@hotmail.com

Resumo: O artigo aborda a evolução da Contabilidade Ambiental e a compreensão de sua importância como instrumento de responsabilidade social na formação do profissional de Ciências Contábeis, com o seguinte questionamento: quais são as finalidades da contabilidade ambiental e sua importância na formação do profissional de ciências contábeis? Apresenta-se, especificamente, os aspectos da Educação Ambiental e sua interação com a contabilidade, que possibilitem aos futuros contadores se tornarem aprendizes e educadores no processo de mudanças de paradigmas nas questões ambientais. A abordagem da pesquisa bibliográfica evidencia os principais demonstrativos ambientais inseridos nos sistemas de informações contábeis, como forma de divulgar os resultados da empresa para o conhecimento de seus usuários. As reflexões dos autores consultados reportam ao entendimento de que a disciplina de Contabilidade Ambiental é imprescindível na formação dos novos profissionais. A integração das diversas áreas do conhecimento com as questões socioambientais é o meio mais eficaz para melhoria da qualidade do trabalho desenvolvida pelos contadores.

Palavras-chave: Responsabilidade social. Demonstrativos contábeis. Indicadores sócioambientais.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, os assuntos ambientais estão crescendo em importância para as organizações tanto em termos de responsabilidade social e gestão ambiental como em sustentabilidade, ativos e passivos legais, fazendo com que as empresas respeitem os recursos ambientais de que precisam para continuar a fabricar os seus produtos/serviços e auferir lucros.

Diante da preocupação das empresas com o meio ambiente, e tendo a oportunidade de discussão sobre o assunto, surgiu a iniciativa para este estudo, com o propósito de responder ao seguinte questionamento: Quais são as finalidades da Contabilidade Ambiental e a sua importância na formação do profissional de Ciências Contábeis?

O interesse em pesquisar esta problemática parte do entendimento de que a contabilidade, como ciência social, que tem como objeto o patrimônio das empresas, apresenta grande potencial com relação, principalmente, a apreensão dos fatos relacionados ao meio ambiente que interferem no patrimônio das entidades. Esse entendimento, por consequência, passou a ser foco de preocupação e análise dos Contadores, o que faz com que se torne imprescindível a inclusão da contabilidade ambiental no currículo dos cursos de Ciências Contábeis.



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

O artigo demonstra a evolução da contabilidade ambiental como instrumento de responsabilidade social em informar e registrar os procedimentos e métodos de proteção ao meio ambiente, e, faz uma reflexão a respeito de sua relevância no currículo dos cursos de Ciências Contábeis, para que futuros contadores se tornem aprendizes e educadores no processo de mudanças de paradigmas nas questões ambientais.

Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica, onde autores como, Garcia e Behr (2012), Tinoco e Kraemer (2008), Tabarro (2011), Ferreira (2009), Jacobi (2004), entre outros, deram embasamento ao tema na abordagem que fazem sobre os principais demonstrativos ambientais inseridos nos sistemas de informações contábeis, que facilitam a divulgação dos resultados das empresas para o conhecimento de seus usuários e foi aplicada para que se obtivesse uma base teórica bem estruturada. Também foi efetuada uma pesquisa exploratória, com a intenção de propiciar um conhecimento mais claro relacionado ao problema e com a proposta de torná-lo mais compreensível (GIL, 2007).

2. JUSTIFICATIVA

Entendemos ser importante evidenciar as informações adequadamente de forma que todos os interessados se socializem com os dados, ambientais inclusos, e se sintam confortáveis em investir em uma empresa transparente e sustentável, identificando os dados de eventos ambientais que geram informações e que lhes darão suporte, auxiliando-os em tomada de decisões voltadas aos processos socioambientais. Com isso é possível analisar os indicadores de desempenho ambiental, dando suporte para definir informações quantitativas e qualitativas que permitirão a eficácia da empresa.

O artigo é uma oportunidade significativa de reflexão no processo formativo do acadêmico de Ciências Contábeis, pois, além da relevância teórica, o tema atende à necessidade atual e ao interesse da construção de um material que possa servir de referência para outras pesquisas, justificando, assim a escolha do assunto. Estabelecemos como um problema para se obter uma resposta: quais são as finalidades da contabilidade ambiental e sua importância na formação do profissional de ciências contábeis?

3. OBJETIVOS

Considerando que os objetivos referem-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar, definiu-se o seguinte:

- Refletir, principalmente, a respeito da relevância da Contabilidade Ambiental no currículo dos cursos de Ciências Contábeis e contribuir para que futuros contadores se tornem aprendizes e educadores no processo de mudanças de paradigmas nas questões ambientais.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Contabilidade ambiental

A busca do desenvolvimento econômico assegurando a preservação ambiental tem conduzido as empresas, particularmente as indústrias, a adotar práticas de controle ambiental com os objetivos principais de minimizar os impactos negativos, quando existem, de sua atividade e a busca de melhor qualidade de vida para a população (KRAEMER, 2005). Isso proporciona, além da boa imagem da empresa perante a sociedade, fidelização e consequentemente retornos significativos de seus clientes internos e externos.

O meio ambiente deve ser entendido como um conjunto de sistemas que se integram e interagem, formando o mundo que nos cerca, compreendendo assim, o ar, a água, a terra, a



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

flora, a fauna e os recursos não renováveis, como os combustíveis fósseis e os minerais. “Desse modo o meio ambiente deve ser analisado como um tema multidisciplinar, sendo que todas as ciências devem considerá-lo como objeto de estudos e discussões” (COSTA, 2004), nos quais se incluem a Ciência da Contábil.

Como ciência social, que tem como objeto o patrimônio das empresas, a Contabilidade apresenta significativo potencial em relação, principalmente, ao conhecimento dos fatos relacionados ao meio ambiente que interferem no patrimônio das entidades, ou seja, “como tais fatos influenciam o patrimônio” (SÁ, 1999). Isto significa que não se trata de estudar os fenômenos biológicos, geográficos, geológicos entre outros, que competem às ciências específicas, mas sim como cada um deles influenciam e recebem influências em razão das movimentações patrimoniais das organizações (GARCIA e BEHR, 2012).

A Contabilidade, por meio de relatórios contábeis e gerenciais, possibilita ao gestor compreender a estrutura patrimonial de sua entidade, proporcionando informações necessárias para administrar corretamente as atividades operacionais das organizações. Dentre as informações evidenciadas pela contabilidade encontram-se os eventos e impactos ambientais relacionados às atividades que afetam o patrimônio e a continuidade das empresas, e que, por isso mesmo “precisam ser objeto de registro, acumulação, mensuração, avaliação e divulgação pela contabilidade empresarial”. (TINOCO e KRAEMER, 2008).

Assim, a finalidade da Contabilidade Ambiental é medir e quantificar os recursos ambientais à disposição da empresa e os impactos causados por esta sobre estes recursos e sobre o ambiente de maneira geral (RIBEIRO e LISBOA, 2000). Os autores definem recursos ambientais, do ponto de vista contábil, como:

[...] são os recursos passíveis da exploração da empresa (matéria-prima, energia, alimentação, ar puro, paisagem, aterros para depósito de resíduos, etc.), sendo que estes recursos podem ser renováveis ou não renováveis, tendo como exemplo dos primeiros as florestas e dos segundos o petróleo.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução nº 1.003/04, aprovou a NBC T 15, com vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, que:

[...] estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade [...], devendo ser divulgada como informação complementar às demonstrações contábeis, [...] não se confundindo com as notas explicativas.

Segundo Ferreira (2009), “o desenvolvimento da Contabilidade Ambiental é resultado da necessidade de oferecer informações adequadas às características de uma gestão ambiental”. Na visão deste autor, não se trata de uma nova Contabilidade, mas de um conjunto de procedimentos técnicos utilizados pela contabilidade para registrar e informar as estratégias adotadas de proteção ao meio ambiente pela pessoa jurídica que desenvolve atividades que podem provocar danos.

A Contabilidade Ambiental, como um subsistema da Ciência Contábil, identifica, avalia e evidencia eventos econômico-financeiros que tem relação com a área ambiental, servindo de instrumento de comunicação entre empresas e sociedade. Sua finalidade consiste em demonstrar, por meio de relatórios e demonstrativos, os eventos e transações ambientais que tenham ou possam vir a ter influências sobre a situação econômica e financeira da empresa (TINOCO e KRAEMER, 2008).

Na visão dos supracitados autores, o requisito básico sustenta-se no princípio de que o desempenho ambiental tenha ampla transparência nas informações contábeis de interesse dos



usuários. Para tanto, torna-se necessário a existência de um demonstrativo que evidencie para a sociedade ações promovidas pelas empresas, a exemplo do balanço social.

4.2 Balanço social: aspectos históricos e definição

A história do balanço social não pode estar desvinculada da contabilidade, porém, não se pode precisar exatamente o momento da sua gênese. O que se sabe é que ele se constitui em um importante instrumento de demonstração contábil, estudado e desenvolvido em meados do século XX, quando se constatou a existência de manifestações a favor de uma maior responsabilidade social das empresas (PIZZI, 2006).

O balanço social representa a expressão de uma prestação de contas da empresa à sociedade em face de sua responsabilidade para com a mesma e parece ter sido, inicialmente, desenvolvido na década de 1950, apesar de que, na Alemanha, em 1939, a empresa AEG já publicava tal peça (TABARRO, 2011).

Na França, mais precisamente na década de 1960, diversos pesquisadores propuseram reunirem-se e comentar dados estatísticos correntes, para melhor abordar os problemas socioeconômicos da nação, como, por exemplo: a relação do emprego, a mobilidade social, a utilização do lucro, entre outros (TINOCO e KRAEMER, 2008).

Entretanto, a ideia de responsabilidade social das empresas popularizou-se somente a partir dos anos 60, nos Estados Unidos, e no início da década de 1970, na Europa, consolidando a necessidade de divulgação dos chamados balanços ou relatórios sociais. Naquele país, em 1977, foi aprovada uma lei que tornava obrigatória a realização de balanços sociais periódicos para todas as empresas com mais de 700 funcionários, número que posteriormente baixou para 300 (TABARRO, 2011).

No Brasil, a influência dessa mudança de mentalidade empresarial pode ser notada na Carta de Princípios do Dirigente Cristão de Empresas, publicada em 1965, pela Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil, (ADCE/Brasil). Na década de 1980, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (FIDES), chegou a elaborar um modelo. Porém, só a partir do início dos anos 1990 é que algumas empresas passaram a divulgar em balanços e relatórios sociais as ações realizadas em relação à comunidade, ao meio ambiente e ao seu próprio corpo de funcionários (TREVISAN, 2002).

Ainda segundo Trevisan (2002), depois de recolocado na agenda nacional, a partir de 1997, num amplo seminário realizado no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, o tema da responsabilidade social das empresas e do balanço social voltou a pautar a imprensa, as empresas, universidades e organizações do Terceiro Setor.

Em 1997, o Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas (IBASE), em parceria com o sociólogo Herbert de Souza, iniciou uma forte campanha com o objetivo de chamar a atenção dos empresários e de toda a sociedade para a importância e a necessidade da realização do balanço social das empresas (TREVISAN, 2002).

Do ponto de vista da responsabilidade empresarial, o balanço social representa um sistema de informação acerca das consequências da atividade empresarial, das prestações sociais que oferece e dos gastos sociais que acarreta. “[...] Com isso, pretende-se integrar os interesses econômico-financeiros da empresa com os interesses dos trabalhadores e da sociedade em geral, isto é integrar o econômico, social e o ecológico”. (PIZZI, 2006).

Analisando os conceitos apresentados, verifica-se que vários autores são unânimes em afirmar que o Balanço Social atende aos interesses de todos os seus destinatários e que as organizações podem utilizá-lo como uma ferramenta gerencial de apoio à tomada de decisões, em favor do desenvolvimento sustentável.



4.3 Demonstrativos ambientais inseridos nos sistemas de informações contábeis

Ao demonstrar monetariamente o processo de preservação ou destruição do meio ambiente, avaliando quantitativamente todas as ações das empresas neste processo, a Contabilidade Ambiental responde pela elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis tais como: balanço social, balancetes ambientais e relatórios de sustentabilidade, que são utilizados tanto por usuários internos (gestores e funcionários) como por usuários externos (investidores, governo e os *stakeholders*).

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Parecer de Orientação nº 15/97, sugere que as empresas apresentem, no relatório da administração, as informações referentes aos investimentos realizados em benefício do meio ambiente e a sua conduta em relação às questões ecológicas.

Como parte do patrimônio os ativos ambientais compreendem “[...] os bens adquiridos pela companhia que têm como finalidade controle, preservação e recuperação ambiental e devem ser segregados em linha à parte no Balanço Patrimonial”. (TINOCO e KRAEMER, 2008).

Santos, Silva e Souza (2001), afirmam:

[...] são considerados ativos ambientais todos os bens e direitos destinados ou provenientes das atividades de gerenciamento ambiental, podendo estar na forma de capital circulante ou capital fixo. O capital circulante (capital de giro) é o montante aplicado para a realização da atividade econômica da empresa, sendo composto pelas disponibilidades e pelos ativos realizáveis a curto e longo prazo.

Os ativos ambientais se diferenciam de acordo com o processo operacional de cada empresa e correspondem aos recursos econômicos controlados por uma entidade, como resultado de transações ou eventos passados, e dos quais se espera obter benefícios futuros (RIBEIRO, 2005).

O passivo ambiental, por sua vez, representa as obrigações dos gastos que trarão benefícios futuros com a redução dos danos ou agressão causados contra o meio ambiente. Refere-se aos benefícios econômicos ou aos resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões (RIBEIRO, 2005).

De acordo com Santos, Silva e Sousa (2001), quanto às receitas ambientais, o que se entende na contabilidade, é que estas referem-se ao lucro obtido na venda de resíduos e sucatas que normalmente seriam descartadas ao lixo, se a empresa não as negociasse. A empresa também pode gerar receita através do processo de reciclagem, elaborando produtos ou gerando matéria-prima para venda ou uso próprio.

É importante lembrar que os consumidores cada vez mais exigentes estão procurando produtos de empresas com responsabilidade social, ecológica e ambiental, o que leva a empresa que tem uma política de gestão ambiental a gerar mais receita. Esta seria uma receita ambiental intangível e de difícil mensuração, visto que o valor da empresa é aumentado devido ao seu compromisso com as causas ambientais.

O fato gerador da despesa é o esforço para produzir receita, uma vez que a despesa representa a utilização ou o consumo de bens e serviços no processo de produzir receitas (IUDÍCIBUS, 2004), assim, consideram-se despesas ambientais, os gastos envolvidos com o gerenciamento ambiental, consumidos no período e incorridos na área administrativa, como recursos humanos, área de compras, financeiro, ou seja, áreas que desenvolvem atividades ligadas à proteção do meio ambiente.

Em se tratando de custos e despesas ambientais, os autores Santos, Silva e Souza (2001) descrevem que “[...] são gastos (consumo de ativos) aplicados direta ou indiretamente no



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

sistema de gerenciamento ambiental do processo produtivo e em atividades ecológicas da empresa”. Quando aplicados diretamente na produção, estes gastos são classificados como custo, e se forem aplicados de forma indireta são chamados de despesas.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo baseou-se essencialmente numa revisão bibliográfica e documental. Foi desenvolvido utilizando como forma de abordagem segundo os objetivos o método dedutivo. A pesquisa bibliográfica é a base do referencial teórico apresentado, pois é uma revisão para melhor entendimento do ponto de vista dos autores em relação ao assunto, portanto descritiva, e foi utilizada para dar suporte teórico, apoiado nas obras nacionais de autores que são referência sobre o tema investigado.

Como não exigiu o uso de métodos estatísticos, envolvendo formulações, cálculo etc, classifica-se como qualitativa. Envolveu pesquisas com a utilização, sobretudo da internet utilizando percepção e entendimento sobre a questão abordada com citações de autores sobre contabilidade ambiental. Oferece referencial para prática conceitual a estudantes e profissionais.

Para alcançar os objetivos que foram propostos, foi elaborada uma pesquisa exploratória, que, segundo Gil (1999) *apud* Raupp e Beuren (2003), “é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato. Portanto, esse tipo de pesquisa é realizado, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”.

A partir das leituras formulou-se a estratégia exploratória e utilizou-se do método dedutivo para obter uma conclusão mais acertada do tema apresentado. É uma pesquisa que se fundamenta em conhecimentos e ideias relevantes, levando em consideração a forma de abordagem do problema mencionado e sua análise.

6. DISCUSSÃO

6.1 A evidenciação das informações contábeis ambientais

À contabilidade cabe o papel de divulgar os eventos econômicos ou fatos contábeis relativos às atividades da empresa por meio dos demonstrativos publicados, e relatar os principais fatos não evidenciados nos demonstrativos contábeis tradicionais.

Em relação a divulgação das informações ambientais há duas linhas de pensamento:

[...] uma que propõe a implementação de um novo relatório apenso às demonstrações contábeis, que trataria somente das questões ambientais; e outra que sugere a inclusão desses dados nas atuais demonstrações, mantendo o modelo já utilizado, mas apresentando contas e notas explicativas específicas (RIBEIRO, 2005).

Segundo Paiva (2006), as formas de evidenciação de fatos ou transações ambientais são as tradicionalmente utilizadas, compostas pelo relatório da administração, as notas explicativas, e as formas alternativas (quadros suplementares), ainda incipientes, encontradas em páginas da internet e divulgações esporádicas em revistas de grande circulação.

Na opinião de Ribeiro (2005), os relatórios da administração não apresentam muitas informações relacionadas ao meio ambiente, apesar de existirem recomendações no sentido de que sejam incluídas nas descrições dos negócios da empresa. Contudo, trata-se de um instrumento por meio do qual a empresa pode expressar a sua posição em relação às políticas ambientais adotadas, assim como objetivos alcançados. Esses relatórios são informações importantes, principalmente aos interessados na situação financeira, visto que, as ações da empresa, em relação ao meio ambiente podem influenciar os lucros futuros.



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Na perspectiva de Paiva (2006), a empresa também poderá utilizar-se de outros meios para divulgar suas ações em relação ao meio ambiente, como boletins informativos e divulgação através da Internet, direcionado a todos os interessados, tendo como objetivo a melhoria contínua da imagem da empresa junto ao acionista e a sociedade em geral.

As notas explicativas exercem um papel de complementação, detalhamento de fatos existentes nas demonstrações financeiras. Kraemer (2005) orienta sobre a importância de destacar as notas explicativas da evidenciação contábil ambiental das demais notas e, ainda, conter informações sobre critérios adotados com relação à avaliação de estoques ambientais, depreciação, ativação de gastos, apropriação de despesas e valor do lucro destinado à utilização no meio ambiente.

As informações complementares às demonstrações financeiras representam parte integrante das mesmas e, podem ser apresentadas tanto na forma descritiva como na forma de quadros analíticos, ou mesmo englobando outras demonstrações contábeis necessárias ao esclarecimento das demonstrações financeiras (IUDICÍBUS, 2004).

As demonstrações alternativas possuem caráter intermitente e são direcionadas a todos os interessados em informações sobre as empresas. Alternam-se em sua composição, podendo ou não apresentar linguagem técnica, mas permitindo um entendimento maior aos leigos; são mais diretas, seu acesso é mais fácil e estão disponíveis, por exemplo, na internet (PAIVA, 2006).

Nesse contexto, é compreensível que o profissional contábil esteja atento aos efeitos que as legislações ambientais e normas alusivas a ativos e passivos ambientais provocam nos demonstrativos contábeis e sua responsabilidade perante os fatos de que tem conhecimento (REBOLLO, 2004)

Face aos aspectos da Contabilidade Ambiental acima expostos, torna-se necessário estabelecer a sua relação com a formação do profissional de Ciências Contábeis, com ênfase nas políticas de educação ambiental.

6.2 Educação ambiental na construção da cidadania

A construção da cidadania deve ser um compromisso e pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social, dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva.

A Educação Ambiental (EA) é um tema potencialmente transversal. “Longe de ser palpada na teoria, é revelada na prática; transversalidade de um tema não se concretiza no discurso, mas na ação; melhor dizendo, no exercício sincrônico das lentes de cada área.” (RODRIGUES, 2001).

De modo geral, a EA constitui-se assunto de importância para estudo e pesquisa, no sentido de se promover as condições para que as instituições educacionais cumpram efetivamente sua função de ensinar e formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

Levando em conta esses critérios, não fica difícil entender o porquê dessa inclusão, tendo em vista a gravidade das questões ecológicas, com relação ao momento em que vivemos, e a urgência de formar uma consciência sensível às mesmas para garantir a sobrevivência da humanidade (RODRIGUES, 2001).

Definida e recomendada mundial e nacionalmente pelos órgãos governamentais e pela sociedade civil, a EA tem-se inserido formalmente na sociedade mediante programas e/ou projetos desenvolvidos na escola por meio de ações implantadas pelos professores junto às suas turmas. Ou, então, de modo informal, por meio de programas desenvolvidos por organizações não governamentais (ONGs) e instituições ligadas ao poder público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, ou ainda, de forma menos percebida, através da organização de grupos ou comunidades.



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Em 1968, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizou um estudo comparativo, respondido por 79 países, sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas com relação ao meio ambiente. Nesse estudo, formularam-se proposições que depois seriam aceitas internacionalmente, tais como: a Educação Ambiental não deve se constituir numa disciplina; por “ambiente” entende-se não apenas o entorno físico, mas também os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos inter-relacionados.

Em 1972, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, estabeleceram-se o “Plano de Ação Mundial” e a “Declaração da ONU sobre o Meio Ambiente Humano” (orientação aos governos), com a adesão de 113 países. Foi nessa conferência que se definiu, pela primeira vez, a importância da ação educativa nas questões ambientais, o que gerou o “Programa Internacional de EA”, consolidado em 1975 pela Conferência de Belgrado.

A relevância atribuída à educação ambiental no Brasil é significativa de modo que a Constituição Brasileira a cita em parágrafo específico no Capítulo VI - Do Meio Ambiente, ressaltando ainda que é dever de todos preservá-lo.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; [...]

Em decorrência do que cita o artigo referido acima, outras legislações foram criadas com o mesmo intuito: que a questão ambiental seja incluída no currículo de todos os níveis educacionais. É importante mencionar a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), colocando-a como uma obrigação legal e de responsabilidade de todos os setores da sociedade, da educação formal e informal (BRASIL, 1999).

No artigo 1º da referida Lei, a EA é entendida como o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Já no art. 2º, a EA é referida como um componente essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Pelo art. 9º a Lei supra, estabelece que a EA no ensino formal deve ser desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando desde a educação básica que compõem a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio à educação superior e educação profissional.

De acordo com Dias (2007) e em conformidade com a recomendação da Conferência Internacional de Tbilisi, a EA busca proporcionar a todas as pessoas a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente:

As orientações feitas na conferência de Tbilisi referem-se a importância de promover programas de Educação Ambiental com o intuito de sensibilizar a população a respeito do agravamento dos problemas ambientais. Esses programas têm o objetivo de envolver toda a sociedade para mudar a realidade em que o planeta se encontra, através da proposta de desenvolvimento sustentável.



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Em 1992, o Brasil sediou, no Rio de Janeiro, uma conferência internacional que marcaria o futuro das políticas ambientais mundiais e nacionais – a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). Talvez a maior importância da conferência para o Brasil tenha sido a atenção dada ao evento pela mídia nacional, o que fez despertar na população o interesse pelas questões ambientais (DONAIRE, 2007).

Um dos temas mais falados e discutidos no encontro foi a Educação Ambiental. Discutia-se como trabalhá-la em organizações não-governamentais (ONGs), como usá-la para realizar eventos de conscientização ecológica, como implementá-la em cidades, municípios, bairros e comunidades. Falava-se sobre sua importância, sobre os meios de se chegar a ela, sobre seus princípios e recomendações.

Ressalta-se que por ocasião da Conferência Internacional Rio/92, representantes de instituições de mais de 170 países assinaram tratados nos quais se reconhece o papel central da educação para a “construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado”, o que requer “responsabilidade individual e coletiva em níveis local, nacional e planetário”. É isso que se espera da EA no Brasil, assumida como obrigação nacional pela Constituição promulgada em 1988.

Os avanços da educação ambiental possibilitam oferecer opções para a formação de sujeitos na construção de futuro melhor. Assim, nos currículos escolares ela deve ser vista como um importante elemento organizador da prática, como forma de estimular a sua reestruturação em função da dinâmica da complexidade ambiental, em todas as suas manifestações (JACOBI, 2004).

Nesse contexto, fica evidente a importância de educar os brasileiros para que ajam de modo responsável e com sensibilidade, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; saibam exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade, tanto local como internacional e se modifiquem tanto interiormente, como pessoas, quanto nas suas relações com o ambiente, o que justifica a incorporação da Contabilidade Ambiental no currículo dos Cursos de Ciências Contábeis, com a proposta de abranger a Educação Ambiental e juntar-se ao tema “desenvolvimento sustentável” (DIAS, 2007).

Atualmente, a EA assume um caráter mais realista, embasado na busca de um equilíbrio entre o homem e o ambiente, com vista à construção de um futuro pensado e vivido numa lógica de desenvolvimento e progresso (pensamento positivista). Compreende-se a EA como “ferramenta de educação para o desenvolvimento sustentável, apesar de polêmico o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo em vista ser o próprio desenvolvimento, o causador de tantos danos socioambientais” (ANTUNES, 2004).

Para que a ideia de incorporar a abordagem das questões ambientais e a valorização da vida na prática educacional se transformasse numa realidade, percebemos que várias iniciativas foram tomadas por organizações governamentais e não-governamentais sensibilizadas pelo tema.

As suas responsabilidades, enquanto profissional contábil, assim como as suas responsabilidades como cidadão, requerem do indivíduo e, particularmente, do graduando dos cursos de Ciências Contábeis, uma formação capaz de promover além dos conhecimentos técnicos e pensamento crítico necessário ao exercício das suas responsabilidades, o despertar de sua consciência cidadã.

Nesse sentido, compete às Instituições de Ensino Superior zelar para que seus alunos desenvolvam habilidades e competências que os tornem preparados para atuar no âmbito da Contabilidade Ambiental. A esse respeito, Ferreira (2009) esclarece:

O verdadeiro profissional amplia seus horizontes de conhecimentos nas diversas áreas, e procura estar informado de tudo o que acontece, principalmente naquela de sua formação, pois, as mudanças ocorrem muito rapidamente. A formação universitária habilita o acadêmico para o desempenho da sua profissão. O



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

desenvolvimento das suas habilidades ocorre com o efetivo exercício dela. O crescimento profissional é mérito do esforço individual.

Transcorridas mais de duas décadas da Rio/92 e apesar da disciplina de Contabilidade Ambiental ser considerada importante na formação dos acadêmicos, ela é oferecida por um número relativamente reduzido de universidades, sendo a adaptação da matriz curricular, no sentido de atender a uma série de temas emergentes relevantes, a maior dificuldade para incluir a disciplina nos cursos de ciências contábeis (CALIXTO, 2006). O autor trata especificamente da inserção da disciplina de Contabilidade Ambiental nos cursos de graduação de Ciências Contábeis nas universidades brasileiras, sua importância na visão dos coordenadores e as possíveis dificuldades para sua inclusão nos respectivos cursos.

O principal fator que justifica a contabilidade no currículo dos cursos de Ciências Contábeis reside na constatação de que se trata de uma abordagem que retrata áreas de preocupação do profissional contábil, que podem também ser chamadas de novos desafios da profissão (FAHL e MANHANI, 2006). Na visão destas autoras, as instituições de ensino e o mercado de trabalho devem melhorar a comunicação entre si, por meio da elaboração de um currículo que atenda às novas exigências do mercado, o qual ofereça disciplinas como a contabilidade ambiental.

No geral, políticas gerenciadoras de formação são limitadas e pensadas no paradigma disciplinar. Dentro deste contexto os saberes e fazeres docentes na perspectiva ambiental consolida a formação de um futuro profissional capaz de aproximar o conhecimento acadêmico disciplinar, integrando-o no seu campo de atuação, ou ainda, abrindo-lhe uma opção de exercício profissional. As mudanças curriculares nacionais exigirão um perfil de docentes e discentes capazes de qualificar estes saberes e fazeres. As pesquisas sobre formação e profissão docente apontam para uma revisão da compreensão da prática pedagógica do professor, que é tomado como mobilizador de saberes profissionais.

7. CONCLUSÃO

A competitividade ajudou para que as empresas começassem a adotar as demonstrações ambientais, pois assim os interessados têm acesso às informações sobre a evolução dos investimentos e a capacidade de arcar com possíveis contingências. O profissional que se interessar nessa área poderá contribuir significativamente na empresa que trabalha, pois, o tema é atual e existe uma grande necessidade de pessoal capacitado, uma vez que a história vem mostrando que a empresa deve mudar seu comportamento diante das novas exigências. O papel fundamental da contabilidade ambiental é incentivar a empresa a evidenciar os valores ambientais de forma precisa com o objetivo de preservação do meio ambiente.

Diante da preocupação das empresas com o meio ambiente, e tendo a oportunidade de discussão sobre o assunto, buscou-se responder ao questionamento a respeito das finalidades da Contabilidade Ambiental. A problemática levantada de que a Contabilidade, como Ciência Social, que tem como objeto o patrimônio das empresas, apresenta grande potencial com relação, principalmente, a apreensão dos fatos relacionados ao meio ambiente que interferem no patrimônio das entidades.

O objetivo de identificar a importância da contabilidade como instrumento de responsabilidade socioambiental na formação do profissional de Ciências Contábeis foi alcançado mediante a realização da pesquisa bibliográfica para embasamento dos demonstrativos ambientais inseridos nos sistemas de informações contábeis, como forma de divulgar os resultados da empresa para o conhecimento de seus usuários. A evidenciação torna-se necessária a partir do momento que a entidade adota posturas ambientais no sentido de preservar o meio ambiente, demonstrando claramente a sua atuação em relação ao meio no qual está inserida.



Neste aspecto, os autores pesquisados neste trabalho concordam que a Contabilidade Ambiental se faz necessária para a formação do profissional da Contabilidade. Por analogia e dedução percebemos que há unanimidade entre os autores de que o contador necessita de maiores conhecimentos sobre a importância dos demonstrativos ambientais, visando desencadear soluções para que as empresas venham a encontrar o melhor caminho a ser seguido em termos de implantação de políticas que objetivam o desenvolvimento sustentável. A principal contribuição dos autores para a ampliação de conhecimentos sobre o assunto abordado, leva à conclusão de que, em se tratando da interação entre Contabilidade e Educação Ambiental, os conceitos e pesquisas ainda são recentes. O seu surgimento é provocado pelas necessidades de incorporar o conhecimento acerca das questões ambientais, para que futuros contadores se tornem aprendizes e educadores no processo de mudanças de paradigmas nas questões ambientais.

8. REFERÊNCIAS

ANTUNES, M.A.M. Importância da Educação Ambiental. Instituto Teotônio Vilela, 2004.

BRASIL, Senado Federal. Constituição, 1988. República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.

CALIXTO, L. O Ensino da Contabilidade Ambiental nas Universidades Brasileiras: um estudo exploratório. Revista Universo Contábil. Blumenau, v. 2, n.3, p. 65-78, setembro/dezembro, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. 2004. Disponível em: <http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/Res_1003.doc>. Acesso em: 05 nov. 2016.

COSTA, J. C. C. Hans-Georg Gadamer: notas introdutórias à hermenêutica filosófica contemporânea. Fragmentos de cultura. Goiânia: v. 14, n. 5, p. 897-912, 2004.

DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FAHL, A. C.; MANHANI, L. P. S. As perspectivas do profissional contábil e o ensino da contabilidade. Revista de Ciências Gerenciais da Anhanguera Educacional. São Paulo, n. 12, vol. 10, jul, 2006.

FERREIRA, A. C. S. Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo. Atlas, 2009.



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

GARCIA, F. T.; BEHR, A. Análise da Interação da Contabilidade Ambiental. REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade – Vol. 2, nº2 – Edição Especial Rio +20, p.21-38, ago, 2012.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

JACOBI, P. Educação e meio ambiente - transformando as práticas. Revista Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, v. 0, p. 28-35, maio/ago, 2004.

PAIVA, P. R. Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na preservação. São Paulo: Atlas, 2006.

PIZZI, J. Ética e éticas aplicadas. A reconfiguração do âmbito moral. Porto Alegre: Edipucrs, 2006.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

REBOLLO, M. G. Contabilidade e questões ambientais: a responsabilidade técnica do Contador. Revista do CRC/RS. Porto Alegre, nº 116, abril, 2004.

RIBEIRO, M. S. Contabilidade ambiental. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

RIBEIRO, M. S.; LISBOA, L. P. Passivo ambiental. Goiânia: XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000.

RODRIGUES, A. B. Turismo local: oportunidades para inserção. In: RODRIGUES, A. B. (Org). Turismo e desenvolvimento local. 2 ed., São Paulo: Hucitec, 2001.

SÁ, A. L. Introdução à contabilidade aplicada ao meio ambiente natural. IOB - Informações objetivas. Temática Contábil e Balanços. n.37, p.6-9, 1999.

SANTOS, A. O.; SILVA, F. B.; SOUZA, S.: Contabilidade Ambiental: Um Estudo sobre sua aplicabilidade em empresas Brasileiras. Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI – FEA – USP. V.16 n.27, pp. 89-99, set/dez. 2001.

TABARRO, C. Da sociedade de risco à economia civil. São Paulo: Saraiva, 2011.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. Contabilidade e gestão ambiental. São Paulo: Atlas, 2008.

TREVISAN, F. A. “Balanço social como instrumento de marketing”. In RAE eletrônica, vol 1, número 2, jul./dez., 2002.